



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 45/2025

Quartel em Itajaí - SC, 06 de novembro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDEM

OS Nº 61-25-7ºBBM

Treinamento de BRIE e SALT FT07 - 7º BBM

O COMANDANTE do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo da Força Tarefa 07 no Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas e Salvamento em Altura.

1 SITUAÇÃO

- a) Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas e Salvamento em altura da FT07 do 7º BBM, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2025, na cidade de Itajaí.
- b) Os objetivos do Treinamento de BRIE são:
 1. aperfeiçoar as técnicas de navegabilidade e condução com bote inflável;
 2. aperfeiçoar as técnicas de aquacidade e natação em ambiente com corredeiras;
 3. recordar os princípios gerais da doutrina do BRIE;
 4. desenvolver a técnica de resgate com uso de embarcações motorizadas em ambiente de corredeiras;
 5. desenvolver as técnicas de resgate com bote inflável utilizando equipamentos de altura;
 6. conhecer a dinâmica das corredeiras.
 7. Aperfeiçoar as técnicas de salvamento em altura.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas e Salvamento em Altura.
- b) Local: Itajaí.
- c) Data: 11 de novembro de 2025.
- d) Horário: das 06h30min às 18h00min.
- e) Público alvo: efetivo da Força Tarefa 07
- f) Previsão (máxima) de participantes: 30 militares da FT07

2.2 Efetivo escalado

- a) Coordenador Geral do treinamento:
 - 1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme **Furtado** de Farias;
- b) Instrutores:
 - 3º Sgt BM Mtcl 933553-6 Adriano Fabricio **Boit**;
 - Cb BM Mtcl 932266-3 Thales **Felippe** Fernandes da Silva;
 - Cb BM Mtcl 0932380-5-1 Bruno Ferrasso **Farias**
 - Sd BM Mtcl 0980259-2-4 Geovah Guilherme de **Moura**
- c) Alunos inscritos:
 - 1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias;
 - 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 Sandro Aliano de Paula;
 - 3º Sgt BM Mtcl 0929208-0-1 Thiago Fernando QUER
 - 3º Sgt BM Mtcl 0927791-9-1 Luís RICARDO Schafhauser
 - 3º Sgt BM Mtcl 0932320-1-1 Helton Vicente VOLTOLINI
 - 3º Sgt BM Mtcl 0929654-9-1 Danielles PATRICK Silveira
 - Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;
 - Cb BM Mtcl 0931730-9-1 Marcus Vinicius CESCHINI Santos
 - Cb BM Mtcl 0933612-5-1 Patricia ZAMBONIN Massocco
 - Sd BM Mtcl 691456-0 Helber Braga Marega;
 - Sd BM Mtcl 691728-3 Alcydes Aldo da Silva.
 - Sd BM Mtcl 0610016-3-1 Marcos LUDOVICO Schmidt
 - Sd BM Mtcl 0615464-6-0 Gustavo DE BONA Rafael
 - Sd BM Mtcl 0987887-4-3 RENAN Edson Alves dos Santos
 - Sd BM Mtcl 25275272 JANIO Antonio Bernardo
 - Sd BM Mtcl 0609871-1-1 TANAMIR Quintino de Oliveira Martins
 - Sd BM Mtcl 0615372-0-1 André do Nascimento FEUSER
 - Sd BM Mtcl 0615466-0-2 GUSTAVO Rodrigues Inácio
 - Sd BM Mtcl 0692090-0-1 Iacri Meneghel ABARCA Junior
 - Sd BM Mtcl 6100279-0-1 Pedro Henrique Scafuto ROMUALDO
- d) Apoio logístico (B-4): Cb BM Mtcl 0933507-2-1 VITOR Lima da Costa
- e) Apoio Técnico (B-3): 3º Sgt BM Mtcl 927160-0 William Paul Hosang

2.3 Organização do evento:

2.3.1 Ao Coordenador Geral do treinamento:

- a) Conduzir a organização geral, programação e coordenação das atividades;

b) Ser facilitador para a oferta de apoio necessário.

2.3.2 Aos instrutores:

- a) Desenvolver um cronograma de atividades;
- b) Organizar a logística de equipamentos, transporte e alimentação;
- c) Solicitar viaturas;
- d) Realizar inspeção dos botes, equipamentos e viaturas.

2.3.3 Aos alunos inscritos:

- a) Comparecer no horário determinado;
- b) Utilizar os EPIs;
- c) Realizar a manutenção dos equipamentos após o término das atividades.

2.3.4 Ao apoio logístico (B-4) compete:

- a) Ofertar, de acordo com as necessidades da organização local, apoio logístico ao treinamento (viaturas, alimentação).

2.3.5 Ao apoio técnico (B-3) compete:

- a) Realizar todos os processos referentes à viabilização da instrução junto a Diretoria de Ensino.

2.4 Funções específicas:

2.4.1 A Coordenação Geral do treinamento será de responsabilidade do Tenente Furtado, Comandante da FT07;

2.4.2 A Coordenação Local do treinamento será de responsabilidade do Sgt Boit, integrante da FT07, responsável pela logística de equipamentos;

2.4.2.1 A Coordenação Local do treinamento ficará responsável pela divisão das funções de cada instrutor, pela organização do tempo de cada instrução, e pela delegação de responsabilidades para cada equipe de alunos com relação a manutenção dos equipamentos;

2.5. Do cronograma do treinamento

a) As atividades estão divididas em dois turnos, matutino e vespertino do dia 11 de novembro de 2025 em duas localidades distintas de Itajaí. Sendo a primeira localização no Rio Itajaí Mirim, na região do bairro Campeche, destinado a atividades práticas em ambiente de rio com o uso de botes infláveis a remo e a motor e a segunda localização, Parque do Atalaia (Pico), será realizado técnicas de salvamento e resgate em ribanceira e local de difícil acesso.

Imagem da região do treinamento de BRIE (Ponte do Campeche)



Imagem local simulado SALT (Pico Atalaia)



2.6 Do Cronograma: de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

2.7 Uniforme: 5º A (operacional) e 5ºB (salvamento aquático).

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmt do 7ºBBM

a) Promover o apoio necessário aos organizadores do treinamento.

3.2 Aos Oficiais Comandantes das OBM's citadas no item 2.9.1

- a) Promover o apoio necessário aos organizadores e participantes do treinamento, com a liberação do efetivo inscrito.
- b) Organizar logística de transporte aos militares participantes do treinamento.

3.3 Ao Chefe da B-3 do 7ºBBM

a) Promover apoio na organização geral do treinamento conforme previsto nesta Ordem de Serviço, em destaque realizar todos os processos referentes à viabilização da instrução junto a Diretoria de Ensino.

3.4 Ao Chefe da B-4 do 7ºBBM

a) Promover apoio na organização geral do evento conforme estabelecido por esta Ordem de Serviço, com destaque a disponibilização de material e alimentação.

3.5 Ao Chefe da B5 do BBM:

- a) Providenciar publicidade do treinamento no site do CBMSC, bem como nas mídias sociais do 7º BBM e nos grupos de App “Whatsapp” correlatos à atividade.
- b) Dar publicidade do treinamento à mídia local do 7º BBM e ao CCS, produzindo materiais de divulgação.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Dúvidas devem ser destinadas ao Subcomando do 7º BBM através do e-mail: 7scmt@cbm.sc.gov.br.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

ANEXO A - CRONOGRAMA
Dia 10.abril

Hora	Descrição	Responsável
6:30-7:00	Briefing - objetivos trajeto segurança cronograma	Sgt BM Boit
7:30	Deslocamento das equipes para os locais de simulado	-
8:00	Chegada no local do simulado de BRIE	-
8:00-8:30	Equipar-se e organizar material do treinamento	-

8:30	Instrução - Comandos básicos no bote posicionamento no bote remada distribuição de peso	Cmdt de cada equipe
9:00	Início das buscas (simulação)	-
10:00	Instrução de natação: tobogã, transposição do rio, isca viva, transposição com cabo	Sgt BM Boit
11:30	Retorno para o quartel da Fazenda para almoço	-
12:00	Almoço no quartel da Fazenda - Marmitas	-
13:00	Início da organização para simulado de SALT	Cb BM Farias
13:30	Deslocamento para local do simulado de SALT	-
14:00	Chegada ao local do simulado de SALT e resumo da ocorrência	-
14:50	Início do simulado	Cb BM Farias
17:00	Término do simulado	-
17:30	Manutenção de materiais e equipamentos e Feedback dos simulados	-
18:00	Término do treinamento	-

ANEXO B - LISTA DE EQUIPAMENTOS

- Individuais

- Neoprene
- Bota
- Luva
- Capacete
- Kit higiene
- Bolsa estanque
- Água
- Itens alimentícios (frutas, barra de cereal, chocolate)

- Coletivos

- 3 botes infláveis
- 15 remos
- 15 coletes
- 10 sacos de arremesso
- 1 cabo de 50 metros
- 1 cabo de 100 metros
- 20 mosquetões

- 4 polias simples
- 2 polias duplas
- 3 freios 8
- 2 IDs
- 4 blocantes
- 4 cordeletes
- 6 fitas de ancoragens
- 4 HTs
- 1 Whitemed
- 1 Bolsa de APH

ANEXO D - DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES

nº	Função	Nome
1	Coordenador geral do treinamento	Ten BM Furtado
2	Coordenador local do treinamento	Sgt BM Boit
3	Apoio técnico (B-3)	3º Sgt BM Paul
4	Apoio logístico (B-4)	Cb BM Vitor

OS Nº 62-25-7ºBBM

Atividade integrativa entre os alunos dos Cursos de Guarda-Vidas Cíveis Voluntários (CGVCV) em andamento no 7º Batalhão de Bombeiros Militar (BBM):

1. EXECUÇÃO:

1.1. Conceito da Operação:

- 1.1.1. A Operação consiste em atividade integrativa entre os alunos dos Cursos de Guarda-Vidas Cíveis Voluntários (CGVCV) em andamento no 7º BBM nas cidades de Itajaí, Navegantes, Penha, Balneário Piçarras, Barra Velha e Balneário Barra do Sul a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira), no município de Itajaí, com o objetivo de promover a integração entre alunos e instrutores, ratificar os conhecimentos técnicos adquiridos e apresentar provas executadas em campeonatos de Salvamento Aquático Desportivo (Lifesaving).

1.2. Efetivo escalado:

- a) Coordenador Geral: **Capitão BM Manoel**;
- b) Apoio: **Aspirante BM Rocho**,
- c) Oficiais de Segurança: **Aspirante BM João Pedro e Aspirante BM Guilherme**;
- 1.2.1. Participantes:
 - a) 30 Guarda vidas militares (GVMs) de Itajaí, Navegantes, Penha, Balneário Piçarras, Barra Velha e Balneário Barra do Sul; e
 - b) Alunos do CGVCV.

1.3. Local, dia e horários:

1.3.1. **Local:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Avenida 7 de setembro, Nº 1878 - Bairro Fazenda - Itajaí - SC

1.3.2. **Dia:** 10 de Novembro de 2025, segunda-feira;

1.3.3. **Horários:**

1.3.3.1. Apresentação dos militares e alunos: 07h45min (quartel da Fazenda)

1.3.3.2. Início das atividades: 08h00min

1.3.3.3. Previsão Término: 12h20min

1.4. Uniforme:

1.4.1. Instrutores GVM: 5ºB - Salvamento Aquático;

1.4.2. Alunos CGVCV: Camiseta do curso, calção/bermuda, roupa de banho e nadadeira;

1.4.3. Militares de apoio e logística: 5ºA – Operacional ou 5ºB - Salvamento Aquático;

1.5. Quadro de Atividades:

1.5.1. 07h45min - Apresentação (quartel da fazenda);

1.5.2. 08h às 08h15min - Alongamento;

1.5.3. 08h15min às 08h35min - **Atividade 1** (com o grande grupo): **corrida até a praia do Atalaia;**

1.5.3.1. Segurança: 2 Viaturas de batedores no início e final do grupo;

1.5.4. 08h40min às 9h25min - **Atividade 2** (com o grande grupo): **Surf** - entrada pelo costão e largada na sequência, quando todos já estiverem na água, nadando até o posto;

1.5.4.1. Segurança: 3 MAs (Itajaí, Navegantes e Penha) com condutores GVM e socorrista GVM e mais 8 GVMs (3 Balneário Piçarras, 3 Barra Velha e 2 Balneário Barra do Sul), cada qual com um Paddle Board;

1.5.4.2. Total de GVMs envolvidos na atividade: 14;

1.5.5. 9h30min às 11h25min - **Atividades 3, 4 e 5: CIRCUITO/OFICINAS** (30min em cada oficina);

1.5.5.1. **Oficina: Rescue board (resgate com Paddle Board - duplas)**

1.5.5.1.1. Segurança: 1 MA (Itajaí) com condutor GVM e socorrista GVM;

1.5.5.1.2. Instrutores: 3 GVMs de Itajaí;

1.5.5.1.3. Total de GVMs envolvidos na atividade: 5;

1.5.5.1.4. Apoio: Asp BM Guilherme;

1.5.5.2. **Oficina: Resgate com nadadeiras e lifebelt (padrão ILS - 4 participantes);**

1.5.5.2.1. Segurança: 1 MA (Navegantes) com condutor GVM e socorrista GVM e mais 2 GVMs de Penha, cada qual com um Paddle Board;

1.5.5.2.2. Instrutores: 3 GVMs de Navegantes;

1.5.5.2.3. MA de Prontidão reserva: Penha (com condutor e socorrista);

1.5.5.2.4. Total de GVMs envolvidos na atividade: 9;

1.5.5.2.5. Apoio: Asp BM João Pedro;

1.5.5.3. **Oficina: Beach flags;**

1.5.5.3.1. Segurança: OCV da Vtr de Penha;

1.5.5.3.2. Instrutores: 5 GVMs de Balneário Piçarras;

1.5.5.3.3. Total de GVMs envolvidos na atividade: 6;

1.5.5.3.4. Apoio: Asp BM Rocho;

- 1.5.5.4. Os GVMs instrutores das OBMs de Barra Velha e Balneário Barra do Sul deverão distribuir-se de modo proporcional participando das atividades 3, 4 e 5;
- 1.5.6. 11h30min às 11h50min - **Corrida da praia do Atalaia em J-11 ao quartel;**
- 1.5.6.1. Segurança: 2 Viaturas de batedores no início e final do grupo;
- 1.5.7. 11h50min às 12h20min - **Atividade 7: J-4;**

2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1. B-1

- 2.1.1. Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado;

2.2. B-3

- 2.2.1. Realizar a presente ordem de serviço;
- 2.2.2. Coordenar cobertura fotográfica e com drone;

2.3. B-4:

- 2.3.1. Garantir as condições das viaturas do Batalhão envolvidas na data da atividade. O de Itajaí será utilizado para deslocamento dos alunos do curso.

2.4. B-5:

- 2.4.1. Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM notícia antecipada sobre o evento (redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);
- 2.4.2. Elaborar um release sobre o evento e publicar (site do CBMSC, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);
- 2.4.3. No dia do evento:
 - 2.4.3.1. Realizar os registros fotográficos durante a atividade para posterior divulgação;

2.5. Comandante 1ª/7ºBBM - Itajaí

- 2.5.1. Convocar o efetivo subordinado conforme previsto;
- 2.5.2. Determinar que a MA de Itajaí seja encaminhada para a Praia do Atalaia no dia 10/11 para execução das atividades;
- 2.5.3. Determinar a disponibilidade de Viatura ASU para permanecer em prontidão para atendimento durante o desenvolvimento da atividade;
- 2.5.4. Escalar operador de drone para cobertura fotográfica;
- 2.5.5. Disponibilizar Nadadeiras, Lifebelts e Paddleboards para utilização dos GVMs e alunos da respectiva OBM;

2.6. Comandante da 2ª/7ºBBM - Navegantes

- 2.6.1. Convocar o efetivo subordinado conforme previsto;
- 2.6.2. Determinar que a MA de Navegantes seja encaminhada para a Praia do Atalaia no dia 10/11 para execução das atividades;
- 2.6.3. Disponibilizar Nadadeiras, Lifebelts e Paddleboards para utilização dos GVMs e alunos da respectiva OBM;

2.7. Comandante do 2º/2ª/7ºBMM - Balneário Piçarras

- 2.7.1. Convocar o efetivo subordinado conforme previsto;

- 2.7.2. Disponibilizar Nadadeiras, Lifebelts e Paddleboards para utilização dos GVMs e alunos da respectiva OBM;

2.8. Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha

- 2.8.1. Convocar o efetivo subordinado conforme previsto;
- 2.8.2. Disponibilizar Nadadeiras, Lifebelts e Paddleboards para utilização dos GVMs e alunos da respectiva OBM;
- 2.8.3. Determinar que a MA de Penha seja encaminhada para a Praia do Atalaia no dia 10/11 para execução das atividades;

2.9. Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

- 2.9.1. Convocar o efetivo subordinado conforme previsto;
- 2.9.2. Disponibilizar Nadadeiras, Lifebelts e Paddleboards para utilização dos GVMs e alunos da respectiva OBM;

2.10. Comandante do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari;

- 2.10.1. Disponibilizar o AO de Araquari para deslocamento dos alunos para as atividades;

2.11. Comandante do 2º/3º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul

- 2.11.1. Convocar o efetivo subordinado conforme previsto;
- 2.11.2. Disponibilizar Nadadeiras, Lifebelts e Paddleboards para utilização dos GVMs e alunos da respectiva OBM;

2.12. Coordenadores de praia de Itajaí, Navegantes, Penha, Balneário Piçarras, Barra Velha e Balneário Barra do Sul

- 2.12.1. Compete aos coordenadores de praia mais antigos de todas as unidades envolvidas escalar 5 GVMs instrutores do CGVCV para participação no evento e definir suas funções em cada uma das atividades propostas, sendo que necessariamente deverá haver a previsão de um condutor de MA e um socorrista a bordo da MA para as OBMs de Itajaí, Navegantes e Penha;
- 2.12.2. Compete aos coordenadores de Itajaí, Navegantes e Penha garantir as condições das MAs envolvidas para utilização na atividade;
- 2.12.3. Garantir as condições e o transporte de nadadeiras, lifebelts e Paddleboards de suas respectivas unidades;
- 2.12.4. O Coordenador de cada um dos CGVCVs supracitados deverá orientar seus respectivos alunos a levarem lanche para ser compartilhado ao final do treinamento;

2.13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 2.13.1. Em caso de condições meteorológicas adversas e/ou mar agitado, a atividade deverá ser cancelada, cabendo ao Chefe do B3 a avaliação e decisão quanto à sua realização.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

PORTARIA

Portaria Nº 41/25/7ºBBM, de 03 de novembro de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 7º BBM;

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 1º/1ª/7ºBBM (Itajaí Fazenda):

- (a) Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold Schlickmann;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 610049-0 Victor HUGO Andrade da Silva.

II) 1º/1º/1ª/7ºBBM (Itajaí Cordeiros):

- (a) Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENÊ Fernandes Pereira Jr;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 610049-0 Victor HUGO Andrade da Silva.

III) 2º/1º/1ª/7ºBBM (Itajaí Itaipava):

- (a) Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL;
- (b) Sd 1 C BM Mtcl 692090-0 Iacri Meneghel ABARCA Junior;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 610049-0 Victor HUGO Andrade da Silva.

IV) 2ª/7ºBBM (Navegantes):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth;
- (b) Cb BM Mtcl 929118-0 Rafael Bonato Ferreira;
- (c) Sd BM Mtcl 691995-2 Sérgio Amaral Corrêa Junior.

V) 1º/1º/2ª/7ºBBM (Gravatá/Navegantes):

- (a) Cb BM Mtcl 931689-2 Jacson Marcelo Marangoni;
- (b) Cb BM Mtcl 932452-6 Michel Valente;
- (c) Sd BM Mtcl 691456-0 Helber Braga Marega.

VI) 2º/1º/2ª/7ºBBM (Luiz Alves):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 930109-7 Ricardo de Freitas Cesarotto;
- (b) Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius;
- (c) Sd BM Mtcl 691809-3 Thiago Gabriel Marques.

VII) 2º/2ª/7ºBBM (Balneário Piçarras):

- (a) S Ten BM CTISP Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério Rudolf;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 Samantha Rebelo Simas;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 929263-2 Leandro de Oliveira.

VIII) 2º/2º/2ª/7ºBBM (Penha):

- (a) Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;
- (b) Sd BM Mtcl 719709-8 Jhonata de Freitas;
- (c) Sd BM Mtcl 719822-1 Gabriel Mincarone de Castro.

IX) 3ª/7ºBBM (Barra Velha):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto Romualdo;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt;
- (c) Sd 2ª C BM Mtcl 719773-0 João Vitor dos Santos.

X) 3º/3ª/7ºBBM (Araquari):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 932051-2 Willian Ishihara;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 615464-6 Gustavo De Bona Rafael;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 719868-0 Elias Besler Deuner.

XI) 2º/3º/3ª/7ºBBM (Balneário Barra do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 719737-3 Hélio Cesar de Melo.

XII) 3º/3º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira;
- (b) Cb BM Mtcl 676236-0 David Gomes da Silva;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre.

XIII) 4º/3º/3ª/7ºBBM (Ervino/SFS):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo.

XIV) 4º/3ª/7ºBBM (Itapoá):

- (a) Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;
- (b) Cb BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis;
- (c) Cb BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana Abrantes.

XV) 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 991374-2 Geraldo Göbel Nunes;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691728-3 Alcides Aldo da Silva;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro Ortega.

XVI) 4ª/7ºBBM (Joinville):

- (a) Sd BM Mtcl 971101-5 Janio Antônio Bernardo;
- (b) Sd BM Mtcl 615384-4 Mateus Walfredo da Silva;
- (c) Sd BM Mtcl 719614-8 Igor Martins Fontenele Rocha.

XVII) 2º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul):

- (a) Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos Braga Coelho;
- (b) Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski;
- (c) Sd BM Mtcl 615466-2 Gustavo Rodrigues Inácio.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017;

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM);

Art. 6º Revogue-se a Portaria Nº 2-25-7ºBBM, de 07/01/2025;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

TRANSCRIÇÃO

Ofício 186/2025 Itajaí (SC), 27 de outubro de 2025

Ao Senhor

Comandante: Tenente-Coronel BM George de Vargas Ferreira
7º Batalhão Bombeiro Militar de Itajaí

Assunto: Agradecimento pelo apoio prestado à visita da equipe da Italian Trade Agency

O Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região -SINDIPI vem, por meio deste, expressar seus mais sinceros agradecimentos e reconhecimento ao apoio prestado à visita da comitiva de empresários, pesquisadores e autoridades do governo italiano, através da ITA – Italian Trade Agency, em nossa cidade. A colaboração e atenção dispensadas foram de suma importância para o êxito da visita, que teve como objetivo apresentar o potencial do nosso setor e da nossa região, além de fortalecer laços institucionais e comerciais. A iniciativa contribui significativamente para o desenvolvimento de novas oportunidades e para a abertura de mercados junto à União Europeia, ampliando as perspectivas de cooperação e intercâmbio econômico. Gostaríamos de registrar um agradecimento especial a equipe de bombeiros, pelo apoio e dedicação na organização e acolhimento da comitiva, que contribuiu de maneira exemplar para o bom andamento das atividades realizadas; Em especial, destacamos a atuação da Aspirante AMANDA ROCHO, que prontamente auxiliou uma funcionária de nossa entidade em uma intercorrência durante o evento, demonstrando profissionalismo, empatia e comprometimento com o bem-estar de todos; Reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para futuras parcerias que promovam o crescimento conjunto e o fortalecimento das relações internacionais.

Atenciosamente,

Agnaldo Hilton dos Santos
Presidente SINDIPI

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Cmt da 1ª/7ºBBM - Itajaí, passa a responder pelo comando da 5ª/7ºBBM - Itajaí, cumulativamente com as funções que já exerce pelo período de 03/11/2025 à 21/11/2025, devido ao afastamento do titular, Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, em usufruto de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Do 1º Ten BM Mtcl 372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS Cmt do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, passa a responder pelo comando da 4ª/7ºBBM - Joinville, cumulativamente com as funções que já exerce pelo período de 03/11/2025 à 22/11/2025, devido ao afastamento do titular, Maj BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE, em usufruto de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 3383-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 920309-5 FRANCISCO L. F. FERREIRA do PCSv/7ºBBM - Itajaí o qual requer dispensa do serviço no dia 04/11/2025 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Concedo ao S Ten BM CTISP Mtcl 917845-7 SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI, 10:00 (dez) horas de dispensa do serviço e instrução, para desconto em de banco de horas, a contar das 08:00 do dia 30 de outubro de 2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3314-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 19 e 21 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 3375/25/7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924323-2 EVERLEI PEREIRA, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 30 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 24641/2025 do S Ten BM CTISP Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 24 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 25007/2025 do S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 30 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 24650/2025, do S Ten BM CTISP Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA do 1º/2ª/7ºBBM Navegantes, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 12 (doze) dias de afastamento a contar de 28/10/2025. Assina: CYNTHIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Concedo ao Cb BM Mtcl 384718-7 EDSON LUIZ WAGNER, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e instrução, para desconto em de banco de horas, a contar das 20:00 do dia 04 de novembro de 2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3252-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 04:15 (quatro e quinze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 25/10/2025 , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3253-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03:00 (três) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 19/10/2025 , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 3402-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10 de novembro de 2025, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte

despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Resp pelo Comando da 4ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 3406-25-7ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 07:00h e 11:00h, do serviço do dia 13/11/2025, e do expediente do dia 14/11/25, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota Nr 3380-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615384-4 MATEUS WALFREDO DA SILVA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual que seja alterado a data de início das férias do dia 02/02/2026 para o dia 14/09/2026, com anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Resp pelo Comando da 4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM, no dia 21/10/2025, o Cb BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 4º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 29/09/25” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença Para Tratamento De Saúde Própria(LTS) (SGPe CBMSC 24422/2025), no qual o Cb BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias,solicita abono de 02 (dois) dias, a contar de 22 de outubro de 2025,douro seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BI DO 7ºBBM;
- 4.preencher Formulário informativo DiSPUS;e
- 5.arquivar.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O comandante da 1ª/7ºBBM elogia o 2º Sgt BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DO SANTOS, pela exemplar atuação em ocorrência de incêndio em residência, no dia 29 de outubro de 2025 na cidade de Itajaí – SC, e ter demonstrado elevado senso de dever, coragem e abnegação no cumprimento da sua missão. Mesmo encontrando-se de folga e realizando atividade física nas proximidades do local, o militar, ao perceber o sinistro, dirigiu-se imediatamente à residência em chamas, sendo informado de que havia uma pessoa em seu interior. Sem dispor de equipamentos de proteção individual, o sargento WILLIAN adentrou o ambiente tomado pela fumaça, utilizando técnica de rastejo para permanecer abaixo do ponto neutro, localizando a vítima em um dos cômodos e realizando sua retirada em segurança, mesmo diante da resistência apresentada por ela. Após a retirada da vítima, o militar utilizou meios de fortuna (mangueira de jardim) para controlar o fogo e realizar o resfriamento do ambiente, evitando a propagação do incêndio para os demais cômodos da edificação. Sua atuação rápida e corajosa foi decisiva para salvar uma vida e preservar o patrimônio, demonstrando, assim, notável espírito de iniciativa, elevado comprometimento com a missão bombeiro militar e verdadeiro exemplo de heroísmo e altruísmo. Diante do exposto, fica registrado o merecido elogio ao 2º Sargento SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS, cuja conduta honra o nome do Corpo de Bombeiros Militar e serve de exemplo inspirador a todos os integrantes da Corporação.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio os seguintes bombeiros militares, bombeiros comunitários e guarda-vidas civis voluntários: ST BM Mtcl 916807-9 Elmo Jorge Moyses, 2º Sgt BM Mtcl 920523-3 Sergio Nei JUREK, 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 Jackson Rodrigo Luz da Silva, Cb BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt, GVC Evandro Ravache, BC Rafael VIEIRA dos Santos, BC GUILHERME Augusto Souza Ferreira França, BC Gabriela NASCIMENTO da Silva, AL BC João Vitor do Nascimento Juriatti e AL BC Tobias Aguilante pela construção da garagem náutica e pela rampa de acessibilidade da OBM de Barra Velha, construída pelos supracitados por iniciativa própria. Não bastasse a dedicação para a execução, dentre os supracitados, destaca-se a pró-atividade do ST Elmo, Sd Ludovico e GVCV Evandro que dedicaram-se para a construção da garagem e também para a captação de recursos voltados a esta missão. Individual. Averbese-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

II - INQUÉRITO TÉCNICO**IT Nr 56-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

Portaria Nº 56/2025/IT/CBMSC, de 31 de outubro de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 56/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU 580 (placas SXA4G05) conduzida pelo Sd BM Mtcl 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART e o veículo VW/Polo Track MA – placa EZY-8E93 conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 30/10/2025 para o dia 31/10/2025;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931909-3-4 DANIEL TORQUATO ELIAS para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

III- INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nº 43/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

O Comandante da 3ª/7ºBBM, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos da Investigação Preliminar nº 43/2025/CBMSC, instaurada com o objetivo de investigar suposto comportamento inadequado, do Sd BM Mtcl 691719-4 Rafael Setim Porto Alegre, no trato com Bombeira Comunitária na OBM de Garuva, conforme fatos narrados na Nota Nº2741-25-7ºBBM, RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que não há indícios de autoria e de materialidade de crime militar, nem de transgressão disciplinar, cometidos pelo Sd BM Mtcl 691719-4 RAFAEL Setim Porto Alegre;

2. Determinar à Sargenteante da 3ª/7ºBBM, 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 Samira Coelho dos Santos que:

2.1 Encaminhe esta Solução para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM;

2.2 Encaminhe os autos digitalizados (Processo CBMSC 00023045/2025) ao Corregedor Setorial do 7º BBM para inserção no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR) e arquivamento do processo.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 125/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 125/2024/CBMSC do ST BM Mtcl 927718-8 Leonardo Schafhauser, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 Jackson Rodrigo Luz da Silva, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, por ter “[...] no dia 04/08 saído do serviço pra ir ao dentista por uma "necessidade emergencial", sem a ciência do Comandante da OBM [...]” e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 126/2025/PAD/CBMSC, de 23 de setembro de 2025 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que a ocasião do fato pode ter contribuído para a tomada de decisão equivocada do acusado, contudo, isso não o exime de primar pelos preceitos de hierarquia e disciplina que norteiam a instituição a qual representa, cabendo-lhe, sim, informar a canal superior, de qualquer que fosse a forma, sobre o que estava fazendo. Assim, de fato, sua ação caracteriza a transgressão disciplinar tipificada no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 48h (QUARENTA E OITO HORAS) DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (comportamento bom), do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e nº 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Ao Encarregado do Processo, que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI do 7º BBM;

8. Ao Encarregado do Processo, atentar-se para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e, ao final, arquivar os presentes autos.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

PAD Nº 126/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 126/2024/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 Thiago Rodrigues dos Santos, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 Jackson Rodrigo Luz da Silva, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, por ter “[...]” dia 20 de agosto, data que, sem o consentimento deste comando, deslocou com Vtr durante o horário do serviço para fora da área da CIA (JM, em Itajaí [...])” e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 126/2025/PAD/CBMSC, de 23 de setembro de 2025 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o fato está associado a questões psicológicas e emocionais do acusado. Contudo, isso não o exime de primar pelos preceitos de hierarquia e disciplina que norteiam a instituição a qual representa. Assim, de fato, sua ação caracteriza a transgressão disciplinar tipificada no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (comportamento bom), do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Ao Encarregado do Processo, que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI do 7º BBM;

8. Ao Encarregado do Processo, atentar-se para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e, ao final, arquivar os presentes autos.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L42AE56F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 06/11/2025 às 17:43:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9MNDJBRTU2Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **L42AE56F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.